

DECRETO Nº 1352, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Convoca a III Conferência Municipal da Assistência Social do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal da Assistência Social a ser realizada no Município de União de Minas, no dia 13 de julho de 2005, no salão paroquial das 8:00 as 17:00 horas.

Parágrafo Único - A organização da III Conferência Municipal da Assistência Social é de responsabilidade do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art.2º A Conferência terá como tema SUAS – Plano 10: Estratégia e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -